

Aos 01/09/2000 (primeiro de setembro do ano dois mil), reuniu-se o Conselho do Instituto de Ciências Biomédicas, na Sala de Reuniões do Bloco A, em reunião extraordinária, sob a presidência do seu Diretor, Prof. Dr. José Antônio Galo, que esta subscreve, com os demais Conselheiros presentes, previamente convocados e em número regimental.

Prof. Dr. José Antônio Galo
 Prof. Dr. Marco Aurélio Martins Rodrigues
 Prof^a. Dagmar Diniz Cabral
 Prof. Dr. José Roberto Mineo
 Prof. Sidiney Ruocco Júnior
 Prof. Wilson Felipe Pereira
 Prof. Jomar Medeiros Cunha
 Prof^a. Dr^a. Divina Aparecida Oliveira Queiroz
 Prof. Dr. Ernesto Akio Taketomi
 Func. Walkyria Silva
 Acad. Juliana Markus

Handwritten signatures in blue ink:
 José Antônio Galo
 Marco Aurélio Martins Rodrigues
 Dagmar Diniz Cabral
 José Roberto Mineo
 Sidiney Ruocco Júnior
 Wilson Felipe Pereira
 Jomar Medeiros Cunha
 Divina Aparecida Oliveira Queiroz
 Ernesto Akio Taketomi
 Walkyria Silva
 Juliana Markus

- 1 Inicia-se a reunião às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos). O
- 2 Sr. Presidente fala que foi dado um prazo de dois anos para as
- 3 Unidades Acadêmicas atenderem às determinações do Conselho
- 4 Universitário, acrescentando o Prof. Mineo que foi o prazo dado
- 5 para adequações necessárias, citando as Faculdades de
- 6 Medicina e Odontologia. O Sr. Presidente explica que quanto ao
- 7 Instituto, totalizaram 48 (quarenta e oito) docentes, não atingindo
- 8 o número estipulado pelo Conselho Universitário para se ter
- 9 Departamentos. O Prof. Sidiney fala que o nome Departamento
- 10 não significa desenvolvimento de atividades administrativas e
- 11 sim acadêmicas. O Sr. Presidente reforça que o Departamento é
- 12 apenas acadêmico. O Prof. Jomar fala que votação no número
- 13 sessenta (60), foi a forma que se encontrou quanto às

14 remunerações ou votação de que não se estivesse de acordo
15 com o Estatuto? O Sr. Presidente fala que a defesa do número
16 sessenta (60), gerou discussões polarizadas, mas ficando claro
17 que mantida a estrutura de Departamentos em algumas
18 Unidades, mas desde que não tivesse atividades administrativas
19 e financeiras. Cobia ao Conselho Universitário definir o que era
20 Unidade complexa. O Prof. Jomar, a acadêmica Juliana e o Sr.
21 Presidente colocam que não serão atividades administrativas e
22 sim acadêmicas. O Sr. Presidente solicita a inclusão de um item
23 na pauta, o afastamento do Prof. José Roberto Mineo para
24 participação de Congresso no exterior. Procede-se a entrada da
25 aluna da Pós-Graduação Waleska Barcelos Guzman
26 representante da Associação de Pós-Graduação, justificando que
27 há dois meses foi escolhida como representante, mas não sabia
28 das reuniões. O Sr. Presidente esclarece que solicitou da
29 Associação a indicação, mas não recebeu a Indicação por escrito.
30 A seguir comunica que a ADUFU (Associação de Docentes da
31 Universidade Federal de Uberlândia) solicitou a indicação de 2
32 (dois) 2 docentes para compor o Órgão Colegiado da mesma.
33 **Passa-se ao 1º Item da pauta: Aprovação da ata da reunião**
34 **realizada aos 23/06/00.** O Prof. Sidiney sugere a retirada de
35 parte da fala do Prof. Mineo, linhas 334, bem como do Prof.
36 Wilson às linhas 429 á 432, de parte de sua fala quando refere-
37 se à contribuição de pais para as Escola particulares. A Prof^a.
38 Divina solicita correção às linhas 460, uma vez que mencionou
39 que discorda da Instituição pública usar equipamentos e
40 logomarca, para angariar recursos próprios. O Prof. Mineo fala
41 que é ilegal ter-se outro emprego. O Prof. Wilson discorda, não
42 retira o que falou, não é contra o indivíduo, mas quando se entra
43 em conflito com a Instituição, como foi o caso, portanto acha que
44 deve continuar. O Sr. Presidente fala que a sistemática não é
45 esta. Está entendendo que deverá se fazer as correções, com
46 exclusão dos itens propostos e então aprovar-se-á a referida ata
47 na próxima reunião. **Passa-se ao 2º. Item da pauta:** Processo:
48 02/00 – Assunto: Análise do Parecer elaborado pela Comissão
49 especialmente constituída pelo Conselho do Departamento de

50 Imunologia, Microbiologia e Parasitologia – DEIMP, referente à
51 documentação encaminhada pelos alunos do 3º. Período do
52 Curso de Odontologia (49ª. Turma), relativa atos e
53 comportamento de um docente do referido Departamento.
54 Relator: Prof. Sidiney Ruocco Júnior. O Sr. Presidente lembra que
55 na última reunião abriu a discussão sobre o assunto. Decidiu-se
56 indicar um relator para analisar o parecer do Departamento. O
57 assunto chegou ao Instituto através da Faculdade de
58 Odontologia. Foi nomeada uma Comissão do Departamento, esta
59 ouviu docentes, alunos, emitindo um Relatório. Submeteu o
60 referido Relatório, para ser referendado, mas o Conselho julgou
61 por bem que se nomeasse um Relator para análise. Procede-se
62 a leitura do parecer pelo Conselheiro Sidiney. O Prof. Ernesto
63 sugere a leitura do documento dos alunos. O Sr. Presidente
64 procede a leitura da parte final do documento dos alunos, do
65 documento emitido pelo Prof. Alfredo, do Relatório da Comissão.
66 Reforça que tentou solucionar, enviando o documento para o
67 Departamento. Este nomeou três docentes, que emitiu um
68 parecer, procedendo a leitura do mesmo. Constam dois
69 documentos, um com assinatura de 35 (trinta e cinco) alunos,
70 outro como se tivesse sido transcrito de forma mais legal, mas
71 sem assinaturas. O procedimento foi este. Trouxe o assunto na
72 última reunião, decidiu-se pela nomeação de um Relator, para
73 apresentação nesta reunião. O Prof. Sidiney explica que tem dois
74 aspectos a serem considerados, um o aspecto didático
75 pedagógico e cabe ao Colegiado do Curso fazer nova prova ou
76 revisão. Pedir providências apenas administrativas é muito vago.
77 Podia sugerir ao Colegiado o aspecto de punição ao Professor. A
78 legislação diz que se tiver sido advertido anteriormente, tem que
79 ocorrer suspensão do Professor. Não acha que deve entrar no
80 aspecto didático-pedagógico. Fizeram uma consulta vaga. Cabe
81 apenas sugerir. Será a correção de um erro didático-pedagógico.
82 A Acadêmica Juliana fala que não entendeu, não ficou
83 deliberado? O Prof. Sidiney fala que a dúvida é a autonomia do
84 Departamento, em respeito pela disciplina. O Prof. Mineo elogia o
85 parecer do Prof. Sidiney, preocupou-se com a problemática como

86 um todo. O Prof. Sidiney menciona que dá contribuição de
87 acordo com o Colegiado, cita por exemplo carga horária de
88 Fisiologia na Educação Física, não conseguem alterar, mas é
89 atribuição e competência do mesmo. A Profª. Divina fala que os
90 alunos estão angustiados, o Colegiado solicitou providências,
91 então deu competência para decisão. O Prof. Jomar acrescenta
92 que o Colegiado delegou ao ICBIM qualquer uma das atitudes.
93 Ele passou a prerrogativa ao Instituto, não vê dificuldades do
94 Instituto decidir. O Sr. Presidente solicitou providências e retorno.
95 O Prof. Wilson pergunta como foram selecionados os alunos para
96 serem ouvidos pela Comissão, sendo esclarecido que foi por
97 sorteio, perguntando se não teria que ser nomeada uma
98 Comissão de Sindicância, para virar inquérito administrativo.
99 Comissão não tem este poder pelo ICBIM. Tem sugestões que
100 podem ser assumidas pelo ICBIM. Alunos estão querendo prova
101 substitutiva. É mediar o que fazer, uma Banca a ser montada sem
102 o docente. O Sr. Presidente pergunta se vai ser com apenas
103 parte do conteúdo programático. Precisa ficar claro o que se fará.
104 O Prof. Ernesto sugere fazer revisão para os interessados. Os
105 que forem reprovados faz-se então uma prova substitutiva,
106 reforçando, se alguns alunos tiverem sido prejudicados na
107 revisão de prova, faz-se a prova substitutiva. Pode-se consultar a
108 Coordenação do Curso: 1º- fazer revisão de prova para os
109 reprovados e os aprovados que não concordam com a nota
110 obtida. 2º- Dá uma nova chance de prova para os reprovados. Já
111 tomaram esta atitude, em um caso semelhante. Saída rápida é
112 esta, contempla tudo. Não esquecendo a questão da advertência,
113 interpreta que houve reclamações anteriores, mas não
114 registradas. O professor já teve problemas comportamentais,
115 talvez esteja com problemas familiares, psicológicos. O Prof.
116 Mineo fala que o Prof. Sidiney vai além, que procure se dar
117 assistência, avaliação da saúde do professor. Não foi unânime na
118 Comissão a questão da advertência, afinal trata-se de um colega,
119 dói ver tal situação, embora considerando que é pequena a
120 harmonia do docente com os colegas, com a disciplina, com os
121 técnicos-administrativos. O Prof. Sidiney ressalta que se o

122 mesmo não for reincidente. A acadêmica Juliana fala que tem
123 acompanhado as reclamações dos alunos já há algum tempo.
124 Conhece os alunos e o problema. Poderia procurá-los para
125 confirmar o que realmente querem, se prova substitutiva,
126 abordando ainda o comportamento incorreto do professor. Se ele
127 não mudar de atitude, não sabe como vai ser. O Prof. Wilson fala
128 que a Medicina forense leva conceitos não condizentes com o
129 que se quer fazer. O Prof. Sidiney levanta que o servidor que se
130 recusar a fazer exame de saúde, pode ser punido. O Prof. Wilson
131 acrescenta que a Instituição tem o poder de pedir, exigir que o
132 professor o faça. O Prof. Jomar fala que a situação é muito difícil.
133 Qualquer Comissão vai basear-se no presente. A Prof^a. Dagmar
134 parabeniza o Prof. Sidiney pelo relatório, o Prof. Ernesto alertou
135 para possíveis problemas pessoais do docente, há pouco tempo
136 o mesmo usou termo pejorativo contra a secretária, mas não foi
137 registrado o fato, a pedido até da mesma, a situação foi
138 constrangedora. Pode o mesmo ser encaminhado para o Setor
139 Psicológico e não Psiquiátrico. O Prof. Jomar fala que amigos
140 podem fazer isto, tentar ajudá-lo. O Sr. Presidente fala que a
141 proposta é revisão de prova para os reprovados e quem discordar
142 da nota, nova prova, mas tem que se ver o lado operacional, são
143 12 (doze) alunos reprovados, porque não aplicar nova prova? O
144 Prof. Mineo corrige que é para os interessados. A Prof^a. Divina
145 explica que são noventa (90) pontos e a parte dela foi de dez por
146 cento (10%), foram apenas três aulas, com base em um texto. O
147 Prof. Sidiney coloca que continua em dúvida, não se convenceu
148 do que os alunos querem. O Prof. Jomar sugere que o Sr. Diretor
149 formule e envie ao Coordenador as propostas levantadas. O Sr.
150 Presidente diz que se for dada a opção de revisão ou nova prova,
151 vão optar pela revisão. Finalizadas as discussões, a conclusão
152 unânime do Conselho é seja dada revisão de prova e posterior
153 prova substitutiva para aqueles que continuarem reprovados. O
154 Prof. Ernesto reforça que o docente tem que se afastar do
155 processo. O Prof. Marco Aurélio coloca se esta decisão não está
156 desautorizando o docente? Todos concordam que sim. O Sr.
157 Presidente sugere que se indique a Banca para aplicação da

158 prova. O Prof. Sidiney fala que pode deixar para o Departamento.
159 O Sr. Presidente fala que não vai fazer isto, foi deixado para o
160 Instituto resolver, a Prof^a. Dagmar fala que tem cinco docentes
161 efetivos e dois substitutos, pode colocar. O Prof. Sidiney fala que
162 não conhece a realidade do Departamento, substituto pode ser
163 incluso, não ser corporativista. A Prof^a. Dagmar acha que não
164 deve colocar efetivo, só substituto. Fala-se do Prof. Fábio,
165 substituir o professor, sendo que a Prof^a. Dagmar coloca que o
166 mesmo tem dado pouca contribuição, não é momento para ele
167 assumir isto. É sugerido o Prof. Geraldo Sadoyama e Paulo
168 Gontijo, sendo aprovados, com uma abstenção apenas. A Prof^a.
169 Dagmar sugere um suplente, a Prof^a. Rosineide, sendo acatado.
170 Discute-se quanto à aplicação de advertência ao docente. Terá
171 que ser redigida e submeter ao Conselho, a não ser que se
172 delegue ao Diretor que o faça. O Marco Aurélio pergunta em que
173 sentido será esta advertência. Não houve defesa por parte do
174 docente. É dito que a Comissão entendeu que ele errou. O Prof.
175 Wilson diz que ele pode recorrer à justiça comum, a Conselho
176 Superior. O Prof. Sidiney fala que tem-se um processo do caso
177 em curso, o primeiro direito de defesa já lhe foi assegurado na
178 Comissão. Termina nesta instância a seu ver, cabendo recursos
179 em instâncias superiores. O Prof. Mineo fala que é legítima a
180 posição do Prof. Marco Aurélio, quanto mais rápido resolver
181 melhor. Os alunos tem fitas gravadas, tem provas documentais,
182 vai envolver outras pessoas. O Prof. Sidiney lembra que um
183 docente já presenciou o Professor agredir os alunos. O Prof.
184 Jomar lembra que a Comissão já sugeriu a advertência, só tem
185 que ver a forma de ser operacionalizada. O Prof. Wilson
186 considera o pedido genérico, a Instituição pode punir? Sugere
187 que na próxima reunião traga o Sr. Diretor, por escrito, a redação
188 da advertência, para análise do teor da mesma. O Sr. Presidente,
189 juntamente com o Prof. Wilson, colocam se não seria mais
190 prudente fazer uma consulta jurídica, decidindo-se portanto que
191 deve ser enviada uma correspondência à Coordenação do Curso,
192 informando as decisões aprovadas por este Conselho, para
193 providências; fazer-se uma consulta jurídica quanto à aplicação

194 das penalidades, sendo que tão logo se tenha o parecer, o
195 assunto será abordado novamente neste Conselho. É aprovado
196 por unanimidade com 11 (onze) votos. Passa-se ao 3º. Item da
197 pauta - Apreciação, discussão e encaminhamentos quanto à
198 aprovação da proposta de Regimento Interno, apresentada pela
199 Comissão nomeada pela Portaria ICBIM 02/00 de 10/03/00, com
200 o objetivo da elaboração do Projeto do referido Regimento. –
201 Informe sobre as decisões tomadas em reunião do Conselho
202 Universitário realizada aos 25/08/00. O Sr. Presidente fala que o
203 prazo é até 12/09/00 (doze de setembro) para entrega dos
204 regimentos. Fala do Projeto de Criação do Instituto, não consta
205 Laboratório de Virologia, teses defendidas, inclusão do Curso de
206 Graduação, doutorado da Imunologia. A Profª. Leonilda fala que
207 retirou-se quatro docentes, tem que acrescentar substitutos. Cada
208 Conselheiro recebeu a última versão do Regimento. Faz a leitura
209 das sugestões encaminhadas pelos Departamentos de
210 Morfologia; Ciências Fisiológicas; Imunologia, Microbiologia e
211 Parasitologia. Propõe discutir artigo por artigo, sendo que quem
212 tiver destaque presente. O Prof. Marco Aurélio sugere que e
213 veja os pontos polêmicos. Os princípios e objetivos não
214 apresentam alterações. Página 3 – título 2 – É feita a leitura. O
215 Prof. Wilson apresenta destaque, principalmente Inciso VI.
216 Instituições privadas querem utilizar em alta escala a UFU, Como
217 ficaria. Exige do aluno, do docente, da UFU. O que fica para a
218 UFU? Qual retorno? O Prof. Sidiney fala que tem competência,
219 não pode limitar, em que moldes vai ser o Convênio é que tem
220 que se ver, quanto mais amplo, a competência é melhor. Se tem
221 conveniência inclusive aspecto moral é outra situação, a ser
222 avaliada posteriormente. Preocupação pertinente do Prof. Wilson.
223 UNIT tentou refazer Convênio com a UFU e foi bombardeada.
224 Conselho Universitário (CONSUN) rompeu. Não vê como ferindo,
225 desde que colocadas cartas na mesa. O que fazer. O Prof. Jomar
226 coloca que é válida a colocação. O Prof. Wilson lê o artigo 7,
227 exercerá, é definitivo, questionando a forma como está. Não diz
228 poderá exercer as seguintes funções, sugerindo colocar poderá.
229 Pode ficar, mas tem que detalhar. O Básico serve todo mundo. O

230 Sr. Presidente lê o artigo 56 do Regimento Geral da UFU. Não
231 diz que as Unidades Acadêmicas poderão exercer as seguintes
232 funções e sim exercerão. O Sr. Presidente fala que entende que
233 está correto da forma como está. Não vê motivos para
234 preocupação. Todos os Projetos terão que ser discutidos aqui. O
235 prof. Jomar levanta dúvida fará ou poderá fazer, é duvidoso. O
236 Sr. Presidente fala que o Regimento Interno é restrito às ações
237 do Instituto. Está tentando criar identidade própria. Tem interfaces
238 complicadas, mas tem identidade própria. Tem como política
239 tentar mudar isto. Após 02 (dois) anos o Regimento será revisto.
240 Prof. Sidiney exercício da competência, diz eu posso. Exercício
241 da competência esclarece tudo. É aprovado da forma como está.
242 A acadêmica Juliana fala que tem o Diretório Central dos
243 Estudantes e diversos Cursos. Melhor que a indicação dos alunos
244 seja feita pelos Diretórios Acadêmicos. O Sr. Presidente
245 esclarece que está preso ao Regimento Geral, lendo o artigo
246 correspondente. O Prof. Sidiney fala que a acadêmica Juliana
247 não terá um representante para cada Curso, pode ter 02 (dois),
248 seria para Veterinária ou Medicina? A acadêmica Juliana solicita
249 permissão para se retirar, falando antes que será realizado um
250 plebiscito quanto a dívida externa, interna e acordo Brasil/FMI. O
251 Sr. Presidente fala a composição do Conselho do ICBIM.
252 Temos representantes nos Colegiados de cada Unidade
253 Acadêmica que damos aulas. Acha que deve existir a figura do
254 Coordenador do Ciclo Básico. O Prof. Sidiney sugere retirada do
255 se. Apenso legalmente. Coordenador faria meio de campo. A
256 funcionária Walkyria fala que vai perder direito a voto. O Prof.
257 Jomar diz que estamos aqui para dizer sim, amém ou temos
258 identidade própria. O Sr. Presidente fala que não tem como
259 interferir. O Prof. Mineo fala que reflete o que está acontecendo.
260 Problemas estão no Ciclo Básico? Não. Acaba com a discussão.
261 Temos qualificação, envolvimento. A Odontologia caiu para C. Os
262 Cursos são avaliados e não fazem restrição ao básico. O Sr.
263 Presidente lê composição Colegiado de Curso, Regimento Geral
264 e da sugestão do Regimento do ICBIM, Capítulo IV – Art. 31.
265 Volta ao assunto da Coordenação do Ciclo Básico. O Prof.

266 Sidiney propõe suprimir a letra C. O Prof. Wilson fala que este
267 Coordenador não teria responsabilidade didática, pedagógica de
268 Cursos. A Profª. Divina fala que Coordenador não tem assento no
269 ICBIM. O Prof. Jomar fala que não tem posição definida. Questão
270 de identidade. É um jogo que tem que atender a Instituição.
271 Colegiado pode jogar para o ICBIM as atribuições deles, ementa,
272 carga horária. Não temos identidade. Senão vamos ter que nos
273 virar. O Prof. Mineo colocou bem, nas avaliações os problemas
274 não são do Ciclo Básico. Está sentindo dificuldades. O Prof.
275 Mineo fala que vão dar tiro no pé. O Coordenador vai ter contato
276 com todos. O Prof. Wilson acrescenta que então ele será um
277 mero ouvidor, para que criar então mais um? O Prof. Marco
278 Aurélio reafirma a filosofia de valorizar o ensino do ciclo básico. A
279 Profª. Divina fala que o Instituto de Ciências Biomédicas da
280 Universidade Federal de Goiás (ICB/UFG) tem Coordenador de
281 Ensino, define quanto a espaço físico, aulas, vigilância,
282 equipamentos. O Prof. Jomar coloca que não é contra, a
283 dificuldade maior de interação diversificada. O Prof. Wilson diz
284 que no Fundão tem o Orientador didático-pedagógico, figura
285 parecida. Procede-se a retirada da aluna da pós-graduação. O
286 Prof. Marco Aurélio fala que é um espaço para experiência. O Sr.
287 Presidente fala que o Coordenador teria assento e
288 relacionamento com os demais representantes de cada
289 Colegiado de Curso. Na Universidade Federal de Minas Gerais
290 (UFMG) tem um Órgão Colegiado Deliberativo, mas voltaria ao
291 antigo CEBIM, não queria desta forma. O Prof. Jomar fala que o
292 ICBIM deveria ter um representante em cada Curso. O Sr.
293 Presidente diz que só que estenderia muito. Em seguida lê o
294 artigo 72 (setenta e dois). A Profª. Divina fala que tem que ser um
295 bom articulador. O Prof. Sidiney pergunta se o mesmo terá
296 direito a voz e voto no CONICBIM. É lido o artigo 19 (dezenove).
297 O Sr. Presidente coloca que não percebeu colocações
298 veementes contra o Coordenador, a não ser a fala do Prof.
299 Wilson. Pode rever isto posteriormente. É aprovado o capítulo 5
300 (cinco), suprimindo-se a letra C. Passa-se ao Artigo 8º -
301 Composição do Conselho. É feita a leitura. O DEMOR propôs a

302 divisão em dois Núcleos: de Histologia e de Anatomia. Se aprovar
303 o mínimo de 12 (doze) docentes, inviabiliza os dois Núcleos
304 propostos. O Prof. Sidiney fala que este número precisa ser
305 trabalhado. O Sr. Presidente fala que primeiro defina a
306 composição do Núcleo. O Prof. Jomar diz que não pode incorrer,
307 Núcleo, Departamento, estão em um mesmo patamar, mesmo
308 nível de decisão. No Regimento onde lê Núcleo leia-se
309 Departamento. O Prof. Wilson coloca que Departamento existe no
310 mundo inteiro. O Prof. Mineo fala que a Universidade de Brasília
311 usa Núcleo. O Prof. Sidiney cita a Resolução do CONSUN,
312 cassou o direito de usar nome Departamento. O Sr. Presidente
313 fala que colocou no CONSUN todas estas colocações. Quanto à
314 FG e CD não fala que não pode ter, não vai abrir discussão sobre
315 isto. O Prof. Sidiney fala que se deixar FG todo mundo vai querer
316 ter Departamento. Definiu o complexo. O Sr. Presidente ressalta
317 que é estritamente acadêmico. O Departamento de Ginecologia e
318 Obstetrícia tem 12 (doze) docentes. O Prof. Wilson acrescenta
319 que o Instituto de Genética e Bioquímica também tem 12 (doze)
320 docentes. O Sr. Presidente fala que hoje passaria como
321 Departamento. Poderia usar o artifício de 02 (dois) para se
322 cumprir a exigência de termos 60 (sessenta) docentes. Como
323 temos 58 (cinquenta e oito) docentes, poderia ter um intervalo de
324 confiança e um prazo para atender esse item. O quadro de
325 professores substitutos está se renovando. Coordenador de
326 Departamento vai conflitar, enfrenta Conselho. Pode-se dizer que
327 em 02 (dois) anos irá atingir o que pediu. O Prof. Mineo pergunta,
328 sendo esclarecido pelo Sr. Presidente que a Faculdade de
329 Medicina será Coordenador de Departamento também. O Prof.
330 Sidiney fala que demorou tanto para falar que quem tem mais de
331 60 (sessenta) docentes pode chamar Departamento. Perdeu-se
332 tempo para cassar os direitos. O Prof. Wilson argumenta que
333 alinhava politicamente isto. Não é possível ter perdido tanto
334 tempo para decidir só isto. O Sr. Presidente esclarece que a
335 votação foi de 33 (trinta e três) contra 12 (doze). Unidades
336 oriundas de Departamento não vislumbraram quaisquer
337 problemas. O Prof. Wilson fala que apenas esses mudaram de

338 *status*. O Prof. Sidiney coloca que ninguém conhece o básico.
339 Ninguém se dava conta de haver uma Unidade com 80% (oitenta
340 por cento) dos doutores das Unidades. Não temos visibilidade
341 disto. O Sr. Presidente coloca que quebrar o espírito da
342 estatuinte, o corporativismo do Departamento, foi o objetivo do
343 Regimento. Nesta complexidade questionou o número mágico 60
344 (sessenta), Cita que uma Unidade brigou para manter FG com 04
345 (quatro) Departamentos. Não ter um Curso de graduação, temos
346 30% (trinta por cento) da carga horária do Curso de Medicina e
347 assim por diante e isto nos torna complexos. Eles não
348 entenderam isto. O Prof. Wilson fala que teve reunião de
349 Departamento e o Prof. Gladstone colocou tudo isto. O
350 Departamento não aceita isto. Radicalizaram para manter
351 Departamento. O Prof. Wilson fala que houve uma mudança de
352 posição. Unidade mais complexa existe. O Prof. Sidiney diz que
353 se colocar no Regimento como Departamento é um Núcleo, com
354 nome Departamento por causa da atividade pesquisa etc... O Sr.
355 Presidente fala que vai questionar a existência de um
356 Departamento com 12 (doze) docentes e não permitir ao ICBIM
357 manter os 03 (três) Departamentos. Já se manifestou mais de
358 uma vez que era simpático à criação de Núcleos. Não vê ações
359 conjuntas dos Departamento para justificar a manutenção deles.
360 Mas como vê resistência, vai argumentar tudo isto novamente. O
361 Prof. Wilson defende o Núcleo de Histologia e de Anatomia, caso
362 tenha que ser desta forma, falando da criação do Curso de Pós-
363 Graduação em Morfologia. A Prof^a. Divina diz que é uma proposta
364 incoerente, um Departamento propondo a criação de dois
365 Departamentos. O Sr. Presidente acrescenta que não vê união,
366 integração. Desagrada esta discussão. Unidade com 18 (dezoito)
367 docentes, perde todo o trabalho nesta discussão. Está nascendo
368 com a criação do Curso de Biomedicina. Curso com poucos
369 alunos, para ser bom, senão o Instituto não fica forte. Temos que
370 nos estruturar, procurando atingir este objetivo. O Prof. Wilson
371 fala que Departamento é a identidade que o básico tem. Estamos
372 sendo discriminados, carimbados. É questão de integração. O
373 Prof. Mineo fala que o Curso será uma semente, o Instituto vai ter

374 identidade. Não nasce Curso de Pós-Graduação de cima para
375 baixo e sim ao contrário, se realmente forem fazer Curso de Pós-
376 Graduação em Neurociências, é ótimo. O Prof. Wilson fala que é
377 uma integração muito importante. O Prof. Mineo cita que temos
378 04 (quatro) grupos de pesquisa. O Prof. Jomar fala que está se
379 caminhando para integração e identidade através de um Curso de
380 Graduação. Discutir idéia de Departamento é só questão de
381 identidade, nome consagrado universalmente. A proposta não ter
382 nome de Núcleo. Defender nome Departamento. Não vê no
383 Núcleo a identidade reconhecida no meio científico. O Sr.
384 Presidente fala que nome no DEMOR era importante, não
385 conseguiu ver esta diferença. O Prof. Wilson diz que identidade
386 maior no mundo é Departamento. Esgotadas as discussões,
387 conclui-se que a proposta portanto é que se mantenha os 03
388 (três) Departamentos. É o que está em jogo. Usar o nome
389 Coordenação de Departamento e deixar a discussão ao Conselho
390 Universitário, que em 02 (dois) anos possa adequar. O Prof.
391 Mineo sugere que se interrompa a reunião, deixando para o
392 próximo dia 22 (vinte e dois) de setembro, a continuidade do
393 assunto Regimento. O Sr. Presidente diz que será uma reunião
394 sem necessidade da expedição de pauta, ficando já convocados
395 todos os Conselheiros. Coloca em seguida à apreciação do
396 Conselho o pedido do Prof. Mineo de afastamento o país, para
397 participar do Oxford 2000 – New Challenges in Tropical Medicine
398 and Parasitology, a realizar-se em Oxford, no Reino Unido, no
399 período de 18 a 22/09/2000, sendo autorizado por unanimidade.
400 Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião à 17:50
401 (dezessete horas e cinqüenta minutos). Eu, Ana Maria de Freitas
402 Melo, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que após lida e
403 aprovada será assinada por mim secretária e pelo Presidente
404 desta reunião.

SECRETÁRIA:

PRESIDENTE: